



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DESPACHO

Considerando que o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determina que o recrutamento é realizado através de um mapa regional consolidado de recrutamentos anuais, que consiste numa previsão anual de recrutamentos autorizados, tomando por base as necessidades e prioridades identificadas pelos serviços, de acordo com as respetivas atividades a desenvolver.

Considerando que, nessa sequência, o Governo Regional procedeu, nas empresas e entidades públicas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, ao levantamento das respetivas necessidades permanentes e transitórias de recrutamento para o ano de 2022.

Considerando que, face ao suprarreferido, se torna necessário aprovar as necessidades permanentes e transitórias das entidades do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) referentes ao ano de 2022.

Assim, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 - É autorizado o número de admissões para as entidades do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), referentes ao ano de 2022, que constam do anexo ao presente Despacho.
- 2 - As verbas referentes aos encargos decorrentes do recrutamento de pessoal autorizadas para o SESARAM, EPERAM, encontram-se previstas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, transitando para o SESARAM, EPERAM, através de alteração ao Contrato Programa n.º 163/2022, de 28 de janeiro.
- 3 - A aprovação do número de recrutamentos referida no número anterior, produzirá efeitos à data da alteração ao contrato programa n.º 163/2022, de 28 de janeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

4 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura, salvo o disposto no número anterior.

Secretaria Regional das Finanças, aos 02 dias do mês de novembro de 2022.

O Secretário Regional das Finanças,

Assinado por: **ROGÉRIO DE ANDRADE GOUVEIA**
Num. de Identificação: 11577513
Data: 2022.11.02 13:03:33+00'00'
Certificado por: **Governo Regional da Madeira.**
Atributos certificados: **Secretário Regional das Finanças.**



Rogério de Andrade Gouveia

Necessidades Recrutamento 2022 - SERAM						
Identificação do Serviço		Carreira	Nº de Postos de Trabalho	Modalidade do vínculo	Função	Área de Licenciatura
SERAM	Total Geral:		141			
Sociedades	SDNM	Total Serviço:	1			
		Técnico Superior	1	Contrato por tempo indeterminado		Gestão e Administração Pública
IHM,EPERAM	Total Serviço:		3			
		Assistente Técnico	1	Contrato por tempo indeterminado	Medidor/orçamentista	
		Assistente Operacional	2	Contrato por tempo indeterminado	Construção Civil	
SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Total Serviço:		136			
		Médica	4	Contrato por tempo indeterminado		Medicina
		Médica	1	Contrato por tempo indeterminado		Medicina
		Enfermagem	80	Contrato por tempo indeterminado		Enfermagem
		Enfermagem	2	Contrato a termo		Enfermagem
		Assistente Operacional	3	Contrato a termo	Motorista e Tripulante de ambulância	
		Assistente Operacional	18	Contrato a termo	Prestação de cuidados diretos aos utentes	
		Assistente Operacional	28	Contrato a termo	Prestação de cuidados diretos aos utentes	
PATRIRAM, S.A.	Total Serviço:		1			
		Assistente Técnico	1	Contrato por tempo indeterminado	Área Técnica	

Assinado por: **ROGÉRIO DE ANDRADE GOUVEIA**
Num. de Identificação: 11577513
Data: 2022.11.02 13:05:05+00'00'
Certificado por: **Governo Regional da Madeira.**
Atributos certificados: **Secretário Regional das Finanças.**

